

---

**UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE S. JORGE**  
**Deliberação n.º 79/2008 de 29 de Setembro de 2008**

---

Por deliberação do conselho de administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, de 16 de Setembro de 2008:

É autorizada a renovação da licença sem vencimento por um ano, ao abrigo dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a Hélder Manuel do Rego Cosme, Capelão do Quadro regional de Ilha de São Jorge, afecto à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional da Saúde, Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, 26 de Agosto.

16 de Setembro de 2008. – A Administradora-Delegada, *Cláudia Patrícia Gouveia Gonçalves Santo*.